



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses e Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira comunicou que o Sr. Vereador Adriano Menino, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, justificar-lhe a falta.** -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira solicitou os seguintes esclarecimentos: quantos processos se encontram a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela e quantos Processo disciplinares se encontram em curso no Município.-- Referiu igualmente ter conhecimento que tinham decorrido auditorias a obras do Município e gostaria de saber se estava tudo de acordo com os respetivos cadernos de encargos. -----

-----O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento de algumas diligências que havia feito relativamente à proposta que o Sr. Vereador Adriano Menino tinha



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

apresentado quanto ao alargamento do horário do Centro Escolar, referindo ter sido solicitado por email ao Sr. Vereador algumas informações sobre os encarregados de educação que teriam pedido o alargamento do horário, para se procurar uma solução interna para esta questão, não tendo até ao momento sido dado resposta à mencionada mensagem. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que existem 2 processos disciplinares em curso instaurados e dois que estão em sede de recurso no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela das sanções aplicadas, referindo que um dos recorrentes já não é trabalhador do Município. Em relação aos processos que estão a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, explicou que são aqueles que são mencionados no Orçamento e na Prestação de Contas. Explicou que as auditorias que estão a decorrer dizem respeito a candidaturas financiadas e que se está a aguardar pelos respetivos relatórios. -----

Deu ainda conhecimento da carta de conforto e apoio à candidatura à “Cidade Europeia do Vinho 2023” pela CIM Douro, tendo a Câmara aprovado por unanimidade a subscrição da mesma. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 7 da reunião realizada no dia 7 de abril de 2022 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

----- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL - AGRADECIMENTO:** -----

-----Foi presente o ofício com a ref.^a n.º 13/2022 datado de 13.04.2022 da Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social a agradecer ao Município o apoio disponibilizado na realização do Concelho



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

Nacional da Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, que se realizou nos dias 8 e 9 de abril de 2022. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 04: -----

-----ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO: ----

----- Foi presente o documento relativo ao assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 05: -----

-----DAF – SERVIÇO DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA – RELATÓRIO TRIMESTRAL:-----

-----Foi presente relatório trimestral, relativo ao 1.º trimestre de 2022, do Serviço de Informática, Comunicação e Multimédia. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 06: -----

-----ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE DE FELGAR “OS PUCAREIROS” – 2.º PASSEIO TURÍSTICO TODO TIPO DE MOTAS – FELGAR 2022 - APOIO:-----

-----Foi presente o ofício n.º 6 datado de 01.04.2022 da Associação Moto Clube de Felgar “Os Pucareiros” a informar que no dia 22 de maio de 2022, vão organizar o “2.º Passeio Turístico Todo o Tipo de Motas”, solicitando o apoio do Município na oferta de brindes para os participantes e na divulgação do respetivo evento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar a divulgação do evento e a oferta dos brindes até ao valor máximo de 400,00€ (quatrocentos euros).** -----

PONTO 07: -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SETOR DE TRÂNSITO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHAS DE INSCRIÇÃO: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

-----Foi presente a informação n.º 673/2022 que anexou os pedidos de dois Municípios, a solicitar dois lugares no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 08: -----

-----PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIO – PMDFCI TORRE DE MONCORVO: 2022-2031: -----

-----Foi presente a informação n.º 574/2022 – Divisão Técnica que anexou o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) Torre de Moncorvo (2022-2031) que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 09: -----

-----DOSUA – SETOR FLORESTAL GTF – RELATÓRIO DA ATIVIDADE “DIA MUNDIAL DA ÁRVORE”: -----

-----Foi presente a informação n.º 525/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento do relatório da atividade do “Dia Mundial da Árvore”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 10: -----

----- GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - GRUPO COORDENADOR DIOCESANO PARA AS EMERGÊNCIAS E CATÁSTROFES DA CÁRITAS DIOCESANA BRAGANÇA – MIRANDA – APOIO FINANCEIRO. -----

-----Foi presente a informação n.º 453/2022 – Proteção Civil, *que anexou o ofício com a ref.ª 009/21/ECDB do Coordenador Diocesano para as Emergências e Catástrofes*, a dar conhecimento que o Grupo Coordenador Diocesano da Cáritas Diocesana Bragança-Miranda, solicitou um apoio financeiro, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para aquisição de equipamento



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

necessário para dar resposta a uma situação de emergência e/ou catástrofe no Distrito de Bragança. Deste modo propõe-se que numa próxima revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torre de Moncorvo se fizesse menção nas entidades com dever de cooperação e que numa próxima reunião de Coordenação dos SMPC no Comando Distrital de Bragança, seja também integrado no Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 11: -----

-----ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – OFERTA DE CABAZES DE NATAL – PEDIDO DE PAGAMENTO: -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª SS/01/2022 datado de 8.04.2022 da Associação de Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a solicitar a transferência da verba inscrita em Orçamento para pagamento das despesas referentes à aquisição dos cabazes de Natal e prenda para as Crianças. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 12: -----

-----SUBCONCESSÃO – IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A: -----

-----Foi presente a informação n.º 670/2022 que anexou os Aditamentos, Acordos e Contratos a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A, e que aqui se dão como transcritos para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 13: -----

-----PROTOCOLOS A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA E COM O NORBASS CLUBE DE PESCA AO ACHIGÃ: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

-----Foi presente a informação n.º 644/2022 que anexou a minuta dos Protocolos a celebrar com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, no âmbito da realização dos Campeonatos Nacionais Água Doce-2022, e com a Norbass Clube de Pesca ao Achigã, no âmbito da realização das atividades previstas para o ano de 2022, e que aqui se dão como transcritos para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 14: -----

-----REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ENSINO DA ATIVIDADE FÍSICA ESCOLAR DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 508/2022 – Divisão Técnica que anexou o Projeto de Execução da empreitada supra mencionada, cuja estimativa orçamental é de 1.100.000,00€ + IVA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar até ao montante máximo previsto na informação, ou seja, até 1.100.000,00€ acrescido de IVA.** -----

PONTO 15: -----

----- BALANÇO SOCIAL DE 2021. -----

----- Foi presente o Balanço Social referente ao ano de 2021. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

PONTO 16: -----

-----APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES À GERÊNCIA DE 2021.-----

-----Foram presentes os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira colocou a seguinte questão: “Em relação à Prestação de Contas, 1.2 – Despesa, na página 14, no parágrafo onde diz “não se



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

pode deixar de referir a não arrecadação de receita referente à renda”, só pretendo o esclarecimento da transação do acordo porque eu não sei qual foi o acordo, pois aqui diz *“na arrecadação da receita”* e depois diz *“uma antecipação da receita até 2031”*. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que não houve arrecadação da receita porque era mensal e o problema é que o Município era devedor de uma quantia superior à totalidade da renda a receber. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira, perguntou o seguinte: “Na página 19, quadro 9, *“Evolução da dívida a terceiros no período de 2017-2021”* no gráfico, nas *“dívidas a curto prazo, nos fornecedores, faturas em receção e conferência”*, há de 2020 para 2021, um aumento de endividamento de 400.000,00€, 390%. A que se deve este aumento”? -----

-----O Sr. Presidente respondeu que como os quadros comunitários estão a terminar, estamos a receber mais faturas, essa faturação, por vezes, ou está em conferência nos Serviços ou é enviada para as entidades que pagam e enquanto está nesse período há sempre um aumento. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira referiu que: “na página 24, aqui fala *“Águas do Interior Norte”*, com uma participação de 13,5% no capital social e corresponde a 38.625,00€ e bens diferentes de dinheiro de quatro milhões setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco. A que se reporta este valor”? -----

-----O Sr. Presidente referiu que este valor se deve ao que já tinha referido em outro ponto e que teve a ver com a entrega em espécie, nomeadamente, as ETAR’S, PITAR’S, à AdIN. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira solicitou esclarecimentos quanto ao último parágrafo da página 22, onde diz *“tentando ter sempre os valores em dia para com os seus fornecedores, não havendo assim, pagamentos em atraso, ou seja, dívida vencida acima dos 90 dias”*. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que até aos 90 dias, nos termos da lei, não é considerado pagamento em atraso, mas que o Município está muito abaixo disso,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

já que está a pagar a 30 dias. -----

-----Relativamente à página 26, capítulo 3 "*Principais atividades e iniciativas de investimento do ano de 2021*", o Sr. Vereador Hélder Ferreira referiu que "Existem aqui obras que podem eventualmente ter iniciado, mas não estão concluídas e dizem aqui que foi atividade de 2021, tais como: Reabilitação do Mercado Municipal, Iluminação da Igreja do Carvalhal, Reabilitação da Igreja de Mós, entre outras, que estão como de facto obras de 2021, e é do meu conhecimento que não estão concluídas", tendo o Sr. Presidente respondido que essas obras não estão concluídas, mas isso é o que se reflete em termos de pagamento no ano económico em 2021. -----

-----A Dr.ª Sónia Faustino acrescentou que existem outros casos, na mesma situação, por exemplo, a obra na Escola que já vem de 2020. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira afirmou que "*Então aí teríamos as obras com o respetivo valor de liquidação a cada obra no montante de cada ano*". -----

-----O Sr. Presidente, em resposta, disse que só quando se termina a obra é que essa classificação económica deixa de constar e aparece outra. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira, perguntou, relativamente à menção da página 54, no quadro 12, "*Parque de Estacionamento*", se existe mais algum parque, para além do parque de estacionamento coberto a ser pago, tendo o Sr. Presidente respondido que não. -----

-----A Dr.ª Sónia Faustino, esclareceu que os mapas que constam da Prestação de Contas são gerados diretamente pela aplicação, são Mapas-Modelo. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira, relativamente à página 121, "*Situação dos Contratos*", disse que havia algumas empresas/pessoas que fazem contratos e o valor contratado é inferior ao preço contratual, questionando se havia avenças ou não, e a que se deve estas alterações? -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o valor do concurso e o valor contratado, muitas vezes, não é o mesmo, pois uma coisa é o valor base e outra coisa, é o valor adjudicado. O valor adjudicado pode ser inferior ou igual ao valor base, mas



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

nunca pode ultrapassar o valor base, tendo a Dra. Sónia Faustino reforçado a mesma ideia. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira referiu que na página 159, o Sr. Presidente, emite uma declaração de pagamento em atraso em 31.12.2021, em que diz que não tem qualquer pagamento em atraso, tendo a Dr.ª Sónia Faustino respondido que se trata de situações diferentes. Não ter pagamentos em atraso significa que não ultrapassámos os 90 dias para pagar as faturas. Esta declaração tem de constar, mas quem atesta se temos pagamentos em atraso ou não é a DGAL. -----

-----Em relação à “*Declaração de Recebimento em atraso em 31 de dezembro*”, da página 161, o Sr. Vereador Hélder Ferreira disse que totalizam 111.805.87€ e conforme a lista anexa, questionando porque é de da declaração que reporta a 31.12.2021 não constam nas datas de emissão nem de vencimento, tendo a Dra. Sónia Faustino esclarecido que esse mapa também é extraído diretamente da aplicação e é daí que se extrai o valor em dívida, os 111.000.00€ e que é um mapa síntese, com as rubricas onde estão os montantes em dívida. Todos estes mapas sínteses vêm de outros mapas onde estão todos os montantes. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira, em relação ao seu sentido de voto, referiu que tendo obtido, no decorrer da discussão deste ponto, algumas respostas que o esclareceram, iria enviar aos serviços a sua declaração de voto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Hélder Ferreira, aprovar os documentos da prestação de contas, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL. -**

----- Foi apresentada uma declaração de voto pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira, que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de Voto** -----
“*A minha tomada de posse foi no mês de outubro, logo apenas estive presente 2 meses, quero dizer com isto que 90% do ano não fiz parte do*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

executivo. -----

Face ao exposto o meu voto é Abstenção. -----

O Vereador: Hélder Ferreira.-----

Torre de Moncorvo, 22 de abril de 2022”. -----

PONTO 17: -----

----- **LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Portaria n.º 138/2022, de 8/04/2022 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Estabelece a medida social excecional, no âmbito da proteção temporária devidamente comprovada, às crianças deslocadas da Ucrânia relativamente à frequência de Creche e de Centro de Atividades de Tempos Livres; -----

- Portaria n.º 138-A/2022, de 8/04 – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----

- Despacho n.º 4209-A/2022, de 11/04 - Educação - Gabinete do Ministro: Estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2022, de 12/04 – Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

- Portaria n.º 138-B/2022, de 14/04 - Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----

- Decreto n.º 1-A/2022, de 18/04 - Presidência do Conselho de Ministros: Declara o luto nacional pelo falecimento de Eunice Muñoz; -----

- Decreto-Lei n.º 30-D/2022, 19/04 - Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas de apoio às famílias, trabalhadores independentes e empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

-----DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB
UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS: -----

PONTO 18: -----

-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO QUE PERMITA CARGAS E
DESCARGAS – TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 412/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento
que foi solicitado por um Município, residente em Torre de Moncorvo, a colocação
de um sinal que permita a realização de cargas e descargas na zona de transição
do Largo General Claudino para a Rua das Flores, em Torre de Moncorvo. Em
deslocação dos serviços ao local, verificou-se a possibilidade de deferir o respetivo
pedido.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto
pelo Sr. Vice Presidente, sendo permitido o estacionamento para cargas e
descargas das 7h00 às 08h00 e das 19h00 às 20h00.** -----

PONTO 19: -----

-----MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA. - REQUALIFICAÇÃO E
BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. RAMIRO SALGADO
– PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

-----Foi presente a informação n.º 671/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento
a empresa “Manuel Joaquim Caldeira, Lda.” solicitou a prorrogação do prazo da
empreitada supra mencionada até 31.08.2022, devido à epidemia Covid -19, que
provocou não só a ausência de equipas na produção de trabalhos, mas também,
um atraso na entrega de materiais, estando todos os fornecedores com sérias
dificuldades em garantir entregas de materiais. Após análise, por parte dos
Serviços Técnicos, dos documentos entregues, nomeadamente, cronograma
financeiro, plano de equipamento e plano de mão de obra, verificou-se que se
consideram adequados. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

PONTO 20: -----

---- DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEQUEIROS. -----

-----Foi presente a informação n.º 634/2022 – DAS a dar conhecimento que deu entrada nos serviços um pedido de transporte para um aluno, residente em Sequeiros, que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo. Tendo sido informada a encarregada de educação do aluno, que não existe circuito contratualizado para o efeito, vem a mesma, solicitar o pagamento de passe para o seu educando ser transportado em Carreira Pública, na companhia do seu irmão que frequenta o 6.º ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado. O custo associado ao respetivo pedido estima-se para o ano de 2022, com início no mês de abril, em 159,60€ (IVA Incluído). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 21: -----

----DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL – PROTOCOLO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PORTUGAL + FELIZ: -----

-----Foi presente a informação n.º 494/2022 – D.A.S a dar conhecimento que a Cruz Vermelha Portuguesa enviou uma minuta de Protocolo, *que se anexa*, no âmbito do Programa “Portugal + Feliz”. O programa insere-se numa lógica de desenvolvimento social territorial, com o propósito de apoiar as pessoas que, pontualmente ou de forma continuada, se encontram em situação de grande vulnerabilidade e capacitá-las para a sua autonomia. Entre outras obrigações, o encargo financeiro a suportar pelo Município, é de 200,00€ mensais, o que perfaz 2.400,00€ anuais, a transferir para a Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa. Face ao exposto, os serviços são da opinião que existe todo o interesse em aprovar o presente protocolo, uma vez que o mesmo vai permitir o alargamento do leque de apoios sociais à população mais vulnerável do concelho.-

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

---- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 8/2022 de 22 de Abril de 2022

encerrada a reunião eram 12h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 13 páginas, numeradas de 1 a 13 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,